



CEASA-ES
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.

| NORMATIVO | | | | |
|--|----------|--------------|----------------|------------------|
| TIPO | NÚMERO | DATA EMISSÃO | DATA REVOGAÇÃO | UNIDADE EMISSORA |
| PORTARIA | 010/2024 | 02.04.2024 | | PRESI |
| ASSUNTO: ADMITIR COLABORADOR NA FORMA DA CLT | | | | |


O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. – CEASA/ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social,

RESOLVE:

Artigo 1º – Admitir o colaborador ELIAS MARQUES DOS SANTOS, no cargo de Agente Técnico Operacional, vinculado a Gerencia Operacional de Mercado e Rastreabilidade, da Diretoria Técnica Operacional.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2024.

Cariacica-ES, 02 de abril de 2024.


ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Diretor Presidente
CEASA/ES